



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 53/78, DE 14 DE MARÇO DE 1978

A Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 52/77, de 1º de dezembro de 1977, que criou o cargo de Diretor Técnico da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Cordeiro, 14 de março de 1978

---

Henrique Julio

Presidente